



# MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

---

## LEI MUNICIPAL N° 992, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996.

" Dispõe sobre repasse de numerários"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer repasse para cobrir despesas com o som do senhor Ercílio da Costa, na festa de aniversário de Alto Araguaia, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 04 de novembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL